

DIÁRIO OFICIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, ESTADO DO TOCANTINS

ANO II

BERNARDO SAYÃO, QUINTA, 05 DE JUNHO DE 2025

EDIÇÃO N° 123

IMPrensa Oficial

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO-TO

Oitava Avenida, S.n° - Centro

Bernardo Sayão-TO / CEP: 77755-000



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **1232025183**

SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA DE DIÁRIA /030-2025	1
PORTARIA DE DIÁRIA /031-2025	1

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA N° 030 DE 27 DE MAIO DE 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Bernardo Sayão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 48 do Regimento Interno e artigo 44, Inciso I da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o dispõe o Decreto Legislativo nº 003 de onze de Junho de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Vereador **MIGUEL PEREIRA NUNES** a empreender viagem a Palmas Tocantins, onde o mesmo juntamente com a vereadora Arlete foram tratar de demandas referentes ao município, conforme cópia de documentos anexos a esta portaria.

Art. 2º Conceder 1 (uma) Diária no valor de R\$ 330,00 (Trezentos e Trinta Reais) em razão da viagem empreendida pelo vereador.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpre-se.

Mesa da Câmara Municipal, 27 dias do mês de maio de 2025, em Bernardo Sayão - TO.

João Batista da Silva
Presidente

PORTARIA N° 031 DE 27 DE MAIO DE 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Bernardo Sayão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 48 do Regimento Interno e artigo 44, Inciso I da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o dispõe o Decreto Legislativo nº 003 de onze de Junho de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Vereadora **ARLETE DE SOUSA SILVA** empreender viagem a Palmas Tocantins a qual, juntamente com o vereador Miguel foram tratar de assuntos relacionados as demandas do município de Bernardo Sayão;

Art. 2º Conceder 01 (Uma) Diária no valor de R\$ 330,00 (Trezentos e Trinta Reais) em razão da viagem empreendida pela vereadora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpre-se!

Mesa da Câmara Municipal, 27 dias do mês de maio de 2025, em Bernardo Sayão - TO.

João Batista da Silva
Presidente